



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9401 , DE 12 DE MARÇO DE 2001.

Torna sem efeito os Decretos nº 5794, de 29 de dezembro de 1992 e nº 9360, de 30 de janeiro de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do art. 93, inciso I, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

**D E C R E T A:**

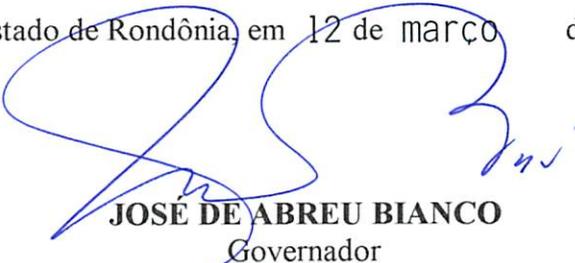
=====

Art. 1º Fica sem efeito os Decretos nº 5794, de 29 de dezembro de 1992 e nº 9360, de 30 de janeiro de 2001, que “Transfere Oficial Subalterno da Polícia Militar para a reserva remunerada” e “Retifica o artigo 1º do Decreto nº 5794, de 29 de dezembro de 1992”, respectivamente.

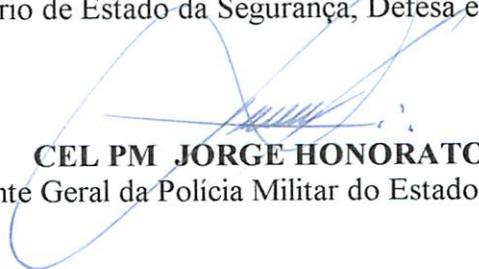
Art. 2º Fica transferido para a Reserva ex-officio o 1º TEN PM RE 02781-4 AILTON JOSÉ DE ANDRADE, de acordo com o § 3º, do artigo 42, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2001, 113º da República.

  
**JOSE DE ABREU BIANCO**  
Governador

  
**REINALDO SILVA SIMIÃO**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

  
**CEL PM JORGE HONORATO**  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial  
nº 4695 do dia 13/03/01



GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMPENHADOR

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROPOSTA Nº 001/2001  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

EMPRESA: [Faint text]

VALOR: [Faint text]

DATA: [Faint text]

ASSINADO EM [Faint text]  
[Faint signature]

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
[Faint text]